

**PORTARIA N.º 11637, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

*"Concede novo período de férias a Servidora Municipal Maria Lúcia da Silva Hammes compensatório a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Servidora Municipal **Maria Lúcia da Silva Hammes** foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 11493, de 23 de Maio de 2023, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 31 de Outubro à 15 de Novembro de 2023, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 02 de Outubro de 2023.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.